

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 269/2022

Cajati, 02 de março de 2022.

## DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**Art. 1º DISPENSAR A PEDIDO** a Sra. **MARIANGELA GILBERT DE LIMA**, registrada sob a matrícula nº 4703, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, admitida sob o Regime de Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.


**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor em **02/03/2022**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 02 DE MARÇO DE 2022.



**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo